



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM Nº 006, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,

Exmos. Vereadores,

Pautado na harmonia e cordialidade existente entre os Poderes Legislativo e Executivo, solicitamos a gentileza de retirar de pauta o **Ofício nº 049-P/2010, Projeto de Lei nº 59/2010**, o qual "Autoriza a abertura de Crédito Especial Extraordinário no Orçamento de 2010, proveniente de superávit financeiro, no valor de R\$ 11.730.000,00 (onze milhões, setecentos e trinta mil reais) e dá outras providências".

A solicitação da retirada se dá em virtude de que através de estudos aprofundados, foram detectados novos elementos que alterarão a forma e conteúdo do projeto apresentado.

Apresenta escusas e antecipa agradecimentos.

Atenciosamente,

Prefeitura do Município de Pedro Leopoldo, 15 de Setembro 2010.


Dr. MARCELO JERÔNIMO GONÇALVES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

Exmo. Sr.
REGINALDO ALVES SARAIVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
PEDRO LEOPOLDO - MG

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
17/09/10
Viviane A. Toledo
SECRETÁRIA GERAL
Câmara Municipal de P. Leopoldo/MG

